

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei Complementar -SUBSTITUTIVO 05/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre reestruturação administrativa e estabelece o novo Plano de Cargo e Salários da Câmara Municipal de Minduri.”

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Complementar- SUBSTITUTIVO 05/2025- do Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

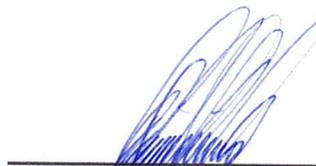
Relator: O projeto de lei busca o equilíbrio entre cargos efetivos e em comissão e alinhando a Câmara do Município, sendo que a proposta representa um avanço substancial na modernização e profissionalização da Câmara, sendo que projeto é legal e constitucional não infringido nenhum artigo da constituição federal.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

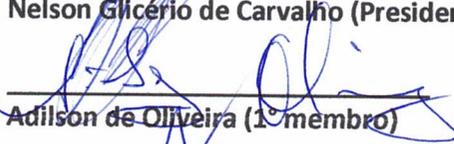
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

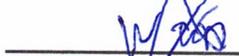
Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.



Nelson Glicerio de Carvalho (Presidente)



Adilson de Oliveira (1º membro)



Welligton Cagas da Silva (2º membro-Suplente)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei Complementar-SUBSTITUTIVO 05/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe Sobre a reestruturação administrativa e estabelece o novo Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Minduri."

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Complementar-SUBSTITUTIVO 05/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

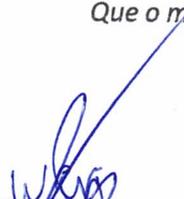
Relator: Essa comissão conclui que o projeto em tela é legal, solicitando apenas alteração no Art. 72, que dispõe sobre a avaliação do estágio probatório, solicito que a comissão de avaliação seja sorteada entre os membros do Legislativo, montando assim uma comissão imparcial para a avaliação. Essa comissão será acompanhada pelo servidor comissionado no cargo de diretor geral. Constando em anexo neste parecer a emenda modificativa desta alteração mencionada acima.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

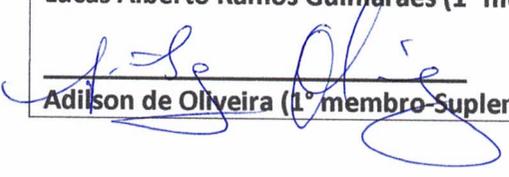
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.


Wellington Chagas da Silva (Presidente)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)


Adilson de Oliveira (1º membro-Suplente)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei Complementar-SUBSTITUTIVO 05/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre a reestruturação administrativa e estabelece o novo Plano de Cargos e Salário da Câmara Municipal de Minduri.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Complementar-SUBSTITUTIVO 05/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Mediante a necessidade do projeto em tela, e explanação da assessoria jurídica do mesmo ser uma exigência do tribunal de contas, não me oponho, na condição de presidente desta comissão. Voto favorável.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

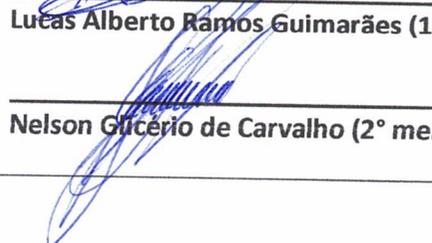
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.


Adilson de Oliveira (Presidente)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro-Suplente)


Nelson Glicerio de Carvalho (2º membro)